



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ESTEVES FRANCO DE SOUZA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 923/2026.

AUTOR: VEREADOR: JOSÉ ESTEVES FRANCO DE SOUZA – KATIÇA

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILEIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE – **AFRÂNIO PEREIRA JÚNIOR**, **SOLICITANDO** SERVIÇO REGULAR DE COLETA DE LIXO COMUNIDADE NOVO HORIZONTE II, LOCALIZADA NA ESTRADA MANOEL URBANO, ACESSO AO LADO DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA, EXPANSÃO URBANA DESTA CIDADE DE MANACAPURU/AM.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente propositura tem por objetivo solicitar que seja feito o serviço regular de coleta de lixo no endereço supramencionado, pois se faz necessário em razão de atualmente, os moradores precisam se deslocar por longas distâncias até a via principal, mais precisamente à Estrada Manoel Urbano, entrada do ramal, para descartar seus resíduos, pois o caminhão de coleta não acessa o interior da comunidade, esta situação tem gerado o acúmulo inadequado de lixo, atraindo vetores de doenças (roedores e insetos) e causando mau cheiro, o que compromete a saúde pública e a qualidade de vida local. Outrossim, requer que seja realizado um estudo técnico para a viabilização da entrada de veículo de coleta ou alternativamente, a instalação de contêineres adequados e a definição de uma rota periódica que atenda às necessidades da comunidade.

Vale Ressaltar que tal medida é fundamental para garantir a dignidade humana e o direito constitucional de ir e vir dos cidadãos daquela localidade.

Sabemos que a conservação e fiscalização das ruas, estradas, rodovias e logradouros públicos, são de responsabilidade da Administração Pública.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ESTEVES FRANCO DE SOUZA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de março de 2026.

JOSÉ ESTEVES FRANCO DE SOUZA
VEREADOR - MDB